

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 63056.004201/2024-36

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição da “*MEDALHA PRÊMIO*” de 50 anos, destinados a agraciar os servidores civis do Comando da Marinha que prestaram relevantes serviços à Marinha do Brasil, durante mais de cinquenta anos concedidas por meio de Portaria do Comandante da Marinha (CM) e entregues, pelo próprio Comandante, ou seu representante, em cerimônia oficial realizada em instalações do Comando do 7º Distrito Naval, no dia do Servidor Público Federal, comemorado em 28 de outubro de cada ano, ou em data mais próxima desta.

A “*MEDALHA PRÊMIO*” destina-se a reconhecer os bons serviços e a conduta exemplar do servidor público federal no exercício de suas atribuições, após cinquenta anos de serviços prestados à administração. A concessão desta medalha está consignada pelo Decreto nº 51.061/1961, normatizada pelo Decreto nº 55.249/1964, alterado pelo Decreto nº 80.437/1977, têm a finalidade de valorizar e motivar o servidor civil da Marinha.

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estarem inseridos no conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade e a utilização de soluções e técnicas sustentáveis ecologicamente corretas, de acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 1/2010.

3. ÁREA REQUISITANTE

- Setor: Coordenadoria de Carreira do Pessoal Civil – Divisão de Desenvolvimento – Seção de Função de Confiança e Premiação.

- Responsável: Terceiro-Sargento (SC) SÓSTENES DA SILVA LISBOA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Aquisição de medalha prêmio conforme especificações de Inexigibilidade.

4.2 - **MEDALHA “Medalha Prêmio” 50 Anos.** O prêmio constará de uma medalha feita em bronze dourado, no formato quadrado, com 3,0 cm de diâmetro por 2mm de espessura, com acabamento polido em alto-relevo, com 1mm de largura e 0,4 mm de profundidade, com peso individual de 30g, fornecida em embalagem individual tipo estojo, em veludo da cor preta, no formato quadrado de 9cm de diâmetro. Demais especificações técnicas constam no Projeto Básico, bem como na proposta comercial do fornecedor.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - A partir de consultas a Casa da Moeda verifica-se que os valores praticados são únicos, sendo assim vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição, bem como cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

5.2 - Por força do Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, a Casa da Moeda do Brasil (CMB) é fornecedora exclusiva do objeto solicitado, cujo custo é de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), conforme orçamento.

5.3 - Considera-se, adicionalmente, a vantagem da celeridade e economia processual proporcionadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição: Medalhas

Medalha feita em bronze dourado, no formato quadrado, com 3,0 cm de diâmetro por 2mm de espessura, com acabamento polido em alto-relevo, com 1mm de largura e 0,4 mm de profundidade, com peso individual de 30g, fornecida em embalagem individual tipo estojo, em veludo da cor preta, no formato quadrado de 9cm de diâmetro.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O dimensionamento da quantidade foi realizado de acordo com a previsão do sistema. Essa quantidade é apresentada conforme o servidor completa os 50 anos de serviço público.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDALHA PRÊMIO	05	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Valor unitário de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);
- Valor total de 05 unidades R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);
- COFINS/PASEP = 9,25%;
- ICMS = 20%.

- Condições de pagamento: Deverá ser efetuado em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da nota fiscal-fatura.

- Observações: Os pagamentos realizados com atraso estarão sujeitos à incidência de atualização monetária com base na variação diária da TR (IDTR) ocorrida entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, ou outro índice autorizado pelo governo e que venha substituí-la.

- Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a confirmação do pedido.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Tendo em vista por se tratar de um afastamento licitatório, na qual apenas a Casa da Moeda do Brasil (CMB) deve fornecer o material, conforme Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, não haverá parcelamento na aquisição do objeto.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição das medalhas e o objeto deste Termo, fazem referência ao Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961.

(Art. 1º Fica instituída medalha, a ser concedida pelo Presidente da República) e (Art. 3º A Casa da Moeda procederá ao preparo do modelo da medalha instituída), alterados pelos Decreto nº 55.249, de 21 de dezembro de 1964, Decreto nº 80.437, de 28 de setembro de 1977 e Decreto nº 86.027, de 27 de maio de 1981.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a aquisição da medalha, a Marinha do Brasil possa contribuir com o incentivo aos bons serviços e a conduta exemplar do servidor público federal no exercício de suas atribuições.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Todas providências foram adotadas pela administração para se efetivar o processo, contando com profissionais capacitados e aptos a elaborar este processo.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela presente contratação.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a futura aquisição mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente, necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16 – RESPONSÁVEIS

Brasília-DF, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **SOSTENES DA SILVA LISBOA**
Data: 22/07/2024 10:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÓSTENES DA SILVA LISBOA
Terceiro-Sargento (SC)
Ajudante da Seção de Função de Confiança e Premiação

Brasília-DF, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **DIANE FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA**
Data: 22/07/2024 10:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANE FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Desenvolvimento

Brasília-DF, na data da assinatura.

NATHAN RODRIGUES RIBEIRO
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa - Substituto